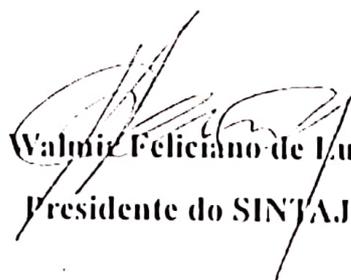


**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DOS SERVIDORES  
FILIAADOS/ASSOCIADOS AO SINTAJ PB, À ASSTJE PB E AO SINJEP-PB.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda e última chamada, nos termos dos Estatutos Sociais das três Entidades e, conforme a legislação que rege a matéria, iniciou-se, na modalidade virtual, a assembleia conjunta dos servidores filiados/associados ao SINTAJ PB, à ASSTJE PB e ao SINJEP-PB. A leitura do edital de convocação da assembleia foi realizada como de estilo. A mesa diretora dos trabalhos desta assembleia foi composta pelos servidores José Ivonaldo (SINTAJ), José Waldez (ASSTJE) e João Ramalho (SINJEP). Como de praxe, a abertura dos trabalhos da assembleia foi realizada pela mesa. Quanto ao primeiro objeto do edital de convocação da assembleia (informes), pelos representantes das Entidades, foram apresentadas todas as informações necessárias. Antes da apreciação do segundo ponto da pauta, a mesa encaminhou para votação por parte da plenária a “questão de ordem” apresentada pelo servidor Edson Brandão, que propugnava pela suspensão dos trabalhos da presente assembleia, remarcando-a para outra data da próxima semana. A “questão de ordem”, tanto pelos membros da mesa diretora dos trabalhos quanto pela expressa maioria dos presentes, foi rejeitada. Retomando os trabalhos, em relação ao segundo ponto da pauta (PCCR e constituição de comissão para análise e apresentação de propostas de mudança no texto dessa lei), após as considerações iniciais apresentadas pela mesa diretora dos trabalhos, foi aberto espaço para manifestações dos participantes. Vários servidores apresentaram sugestões. Após exaustivos diálogos, alcançou-se consenso na composição da comissão. Essa é formada pelos servidores Vladinei Gonzaga, Altamir Pimentel, Laura Lucena, esses enquanto representantes das três Entidades, respectivamente: SINTAJ, ASSTJE e SINJEP. Aos nomes já mencionados, são acrescidos os de Natalício Evangelista, Adriano Burity, Alexander Demétrio, Tereza Cristina, Marceane de Azevedo e Emanuel Escarião. Ainda em relação à comissão: I — Possui caráter consultivo; II — Será autônoma em relação às três Entidades; III — Funcionará de forma colegiada; IV — A ela caberá estabelecer a dinâmica de seus trabalhos, o seu calendário de funcionamento e a distribuição das tarefas entre seus membros; V — O prazo de funcionamento da comissão se estenderá até o dia 15 de fevereiro



de 2025; VI — O resultado dos seus trabalhos será consolidado em documento próprio, a ser encaminhado às três Entidades. De igual modo, restou deliberado que: VII - Caberão às três Entidades permitir as condições operacionais, organizativas e políticas para garantir o pleno funcionamento da comissão e VII - Entre os dias 15 de fevereiro e 15 de março do próximo ano, as três Entidades, em ação conjunta, convocarão nova assembleia, a fim de debaterem o relatório a ser apresentado pela comissão, bem como deliberarem o que entenderem necessário. Após as votações, os representantes das Entidades que convocaram a presente assembleia agradeceram a participação de todos. Nada mais havendo a acrescentar, a mesa diretora dos trabalhos determinou o encerramento dos trabalhos da presente assembleia. Por fim, restou firmado que a confecção da presente ata ficou a cargo do diretor de finanças do SINTAJ PB. Eu, \_\_\_\_\_, José Ivonaldo Batista, que a redigi.

  
Walmir Feliciano de Lucena  
Presidente do SINTAJ-PB

José Waldez Lins Rabelo  
Presidente da ASSTJE-PB

JOAO RAMALHO  
ALVES DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
JOAO RAMALHO ALVES DA SILVA  
Dados: 2024.11.25 14:44:34 -03'00'

João Ramalho Alves da Silva  
Presidente do SINJEP-PB